



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 42/DF-CMX XINGUARA 15 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.821,27 (um mil oitocentos e vinte um reais e vinte e sete centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo servidor JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE por viagem à cidade de Brasília, conforme portaria 32/2024, no período compreendido entre 11/03/24 a 15/03/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**Despesas com transporte/outros XINGUARA/BRASILIA /XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Adair Marinho da Silva**  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA